



Edital

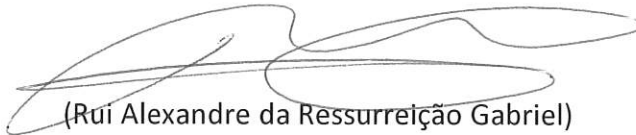
Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 15 de abril de 2026, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Associação Sócio-Cultural KlubeSol;
- Atribuição de subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros) ao Agrupamento de Escolas João da Rosa.

Olhão, 15 de abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)